

Carta não fica pronta este ano

Reforma do Regimento Interno provoca congestionamento de datas

O senador Mauro Benevides, presidente interino da Constituinte, e o líder do PMDB, senador Mário Covas, concordaram ontem que a Assembleia não deverá concluir seu trabalho até 31 de dezembro, como deseja o deputado Ulysses Guimarães. Segundo eles, a votação do texto constitucional entrará pelo mês de janeiro a dentro, em razão, principalmente, da proposta de modificação do Regimento Interno.

O senador Mauro Benevides, que vem despachando desde segunda-feira no gabinete de Ulysses Guimarães, reúne hoje a Mesa da Constituinte e as lideranças partidárias, para analisar as emendas ao seu projeto de modificação do Regimento Interno, que deverá ser votado terça-feira da semana que vem.

Mauro Benevides pretendia votar a modificação do Regimento Interno já na próxima sexta-feira, mas recebeu ontem, do Centro e de outras lideranças partidárias, indicações no sentido de que a votação se faça somente na terça-feira próxima, sob a alegação de que na sexta-feira o plenário poderá estar esvaziado.

O presidente interino da Constituinte se disse surpreendido com a quantidade de emendas ao seu substitutivo, ele que pensava ter elaborado um texto do

agrado de todas as correntes políticas, abrindo prazo para apresentação de emendas novas até capitulos do anteprojeto Bernardo Cabral.

A apresentação de 46 emendas, contudo, mostrou que ainda é preciso negociar. O Centro apresentou um novo substitutivo e, segundo Mauro Benevides, insiste na possibilidade da apresentação de emendas até títulos do projeto votado na Sistematização.

Isso tudo será discutido hoje, pela Mesa em reunião com as lideranças partidárias. Se não houver acordo, o senador Mauro Benevides disse que tem duas opções: aproveitar alguma das emendas apresentadas, ou manter o seu substitutivo, colocando-o em votação na forma como foi apresentado.

Ele tem até quarta-feira da semana que vem para colocar o substitutivo em votação, mas disse que "não pretendo transgredir prazos — quero até encurtá-los, para urgenciar a discussão e votação do projeto constitucional, até para atender um desejo do doutor Ulysses".

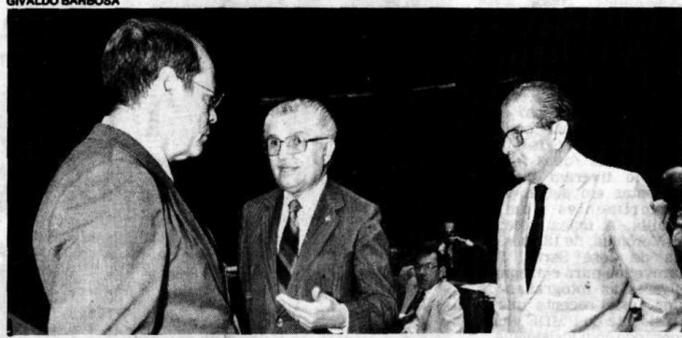
Observou que o tripresidente está empenhado no sentido de promulgar a nova Constituição até 31 de dezembro deste ano, mas argumentou que, "em razão da reforma do Regi-

mento, esse calendário está praticamente inviabilizado, o que obrigará a Constituinte a funcionar até janeiro".

De acordo com o senador Mauro Benevides, as datas deverão ficar assim: hoje, votação da redação final do substitutivo Bernardo Cabral; terça-feira (24), votação da mudança do Regimento Interno; dia 25, quarta-feira, publicação do texto. Os constituintes terão, então, três dias (26, 27 e 28) para apresentação de emendas ao substitutivo do relator Bernardo Cabral, que terá cinco dias (29, 30, 01, 02 e 03) para apresentar parecer.

O projeto só deverá entrar em votação no plenário a partir do dia quatro ou cinco de dezembro, se não houver prazo para requerimento de destaque. Se houver, a votação do projeto só deverá se iniciar em nove de dezembro.

De qualquer forma, essas questões serão resolvidas hoje na reunião da Mesa. O senador Mauro Benevides conversou ontem com o deputado Ulysses Guimarães, que reforçou duas diretrizes básicas: manter a conotação liberalizante do Regimento Interno, contida no substitutivo; e dar celeridade ao processo de elaboração do texto constitucional.



Mauro Benevides, que substituiu Ulysses, negociou as mudanças no regimento

Sarney só forma o gabinete com acordo

REJANE DE OLIVEIRA
Da Editora de Política

Engana-se o presidente José Sarney quando imagina que pode lavar as mãos em relação ao regime de governo, limitando-se a acatar a decisão Constituinte. Se o plenário ratificar o texto aprovado pela Comissão de Sistematização, já no dia 15 de março do próximo ano ele terá que nomear o primeiro-ministro e, por indicação deste, os demais integrantes do Conselho de Ministros.

O projeto de Constituição, na forma em que está, também determina que o Presidente promova consulta aos partidos políticos que dêa maioria da Câmara dos Deputados antes de fazer as nomeações. A consulta obrigatória, mas a escolha não tem que necessariamente recair sobre o nome apontado pela cúpula da legenda majoritária — no caso, o PMDB, que tem 259 deputados e não precisará coligar-se.

Na verdade, Sarney estará livre para nomear qualquer parlamentar do seu agrado, como o primeiro-ministro, desde que se cerque de maioria absoluta dos deputados (244) para garantir a aprovação do programa de governo. Isto significa que o Presidente poderá repetir, no parlamentarismo, a explícito do Centro. Ou seja, ignorar olímpicamente as direções partidárias se fizer sua maioria pinçando apoios em diferentes legendas.

Aliás, é justamente isso o que o deputado Expedito Machado (PMDB-CE), coordenador do Centro Democrático, espera que aconteça. Segundo ele, Say jamais nomearia um "inimigo" para a chefia do governo: "Ele tem que prestigiar os amigos, os políticos que o apoiam e com os quais é afinado ideologicamente. Este nome, obviamente, está no centro e não na esquerda".

O deputado cearense não chegou a apontar

candidateiros centristas ("E muito cedo, o presidencialismo ainda pode ser restaurado pelo plenário"), mas a lista não é das maiores. Afinal, os principais líderes do chamado "grupo" acumularam ressentimentos à sua volta. É o caso do paulista Roberto Cardoso Alves, o Roberto, conhecido pela agressividade na defesa de suas ideias direitistas. Também é o caso do pernambucano Ricardo Fiuza, que chegou a esmurrar o líder do PC do B, Haroldo Lima, dias atrás. Mas restam opções: o senador Jarbas Passarinho, presidente do PDS, é uma delas, embora possa encontrar resistências na condição de filiado a um pequeno partido.

Outra opção é o deputado Carlos Sant'Anna, líder do governo na Constituinte. Outros candidatos em potencial, como o senador Marco Maciel, estão afastados porque se incompatibilizaram com Sarney.

Fora do centro, todas as alternativas passam por um gesto de conciliação do Presidente. Difícilmente ele aceitará soluções como os senadores Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso, cuja linha de oposição gerou ressentimentos quase intransponíveis dentro do Palácio do Planalto. Excetuando esses dois, sobram os nomes do multipresidente Ulysses Guimarães (de longe, e apesar da notória desconflância mútua, o mais palatável por Sarney) e o senador José Richa, um ferrenho governista convertido ao parlamentarismo que terminou sendo peçache na aprovação do mandato de quatro anos, mas que é amigo do general Leônidas Gonçalves há 20 anos.

Correndo por fora, há ainda candidatos a uma solução mais diplomática ou política. É o caso do senador Afonso Arinos, que poderia ser convocado, em caso de impasse, como o nome acima de partidos e paixões. E há quem afirme (ele próprio nega) que o deputado

Bernardo Cabral, relator da Comissão de Sistematização, estaria se empenhando em sair primeiro-ministro.

O certo é que as últimas votações da Sistematização (duração do mandato e implantação do regime) causaram mágoas que inevitavelmente se refletirão sobre Sarney no momento em que ele tiver que nomear seu primeiro-ministro. E justamente para evitar isto que os líderes do movimento parlamentarista começaram ontem a reunir-se para traçar uma estratégia destinada, em resumo, ao desarmamento dos espiritos.

Mas por que a negociação é tão necessária? É simples. Depois de nomeados pelo Presidente da República, o primeiro-ministro e demais integrantes do Conselho de Ministros devem comparecer à Câmara para submeter à sua aprovação o programa de governo. Se não houver maioria absoluta em torno dos indicados, por iniciativa de um quinto dos deputados, a Câmara pode rejeitar a nomeação e o Presidente será obrigado a escolher outro nome no prazo de cinco dias.

Após a segunda rejeição consecutiva do programa de governo, compete ao próprio Parlamento eleger o primeiro-ministro pelo voto da maioria absoluta dos seus membros. Caso esta eleição não se dê no prazo de dez dias, o Presidente da República poderá, ouvido o Conselho da República, dissolver a Câmara e convocar eleições extraordinárias. Tem uma segunda opção: não dissolve e nomeia o primeiro-ministro que bem entender, e neste caso o seu escolhido não ficará sujeito à moção de censura pelo período de seis meses. Além da rejeição do programa de governo ou da moção de censura, há ainda uma terceira fórmula para a Câmara derrubar o governo: é a não aprovação de voto de confiança solicitado pelo primeiro-ministro.

Parlamentaristas não negociarão mandato de novo

Concluída a fase de trabalhos na Comissão de Sistematização, o bloco de constituintes parlamentaristas liderado pelo senador José Richa (PMDB/PR) já começa a se movimentar para traçar estratégias que garantam a manutenção do novo sistema em plenário. Pouco preocupado com a tese defendida pelos presidencialistas de que a aprovação de 4 anos para o presidente José Sarney inviabilizaria o parlamentarismo, por causa da campanha das diretas, o grupo parlamentarista não pretende voltar a negociar o aumento do mandato presidencial em troca da aprovação do sistema de governo.

Daqui para frente, na avaliação do senador José Fogaça (PMDB/RS), o próprio presidente Sarney irá se trancar e emudecer quanto à questão de palavra negociação das conversas que possam ocorrer nos próximos dois meses. A única possibilidade de ser aumentada a duração de seu mandato, seria o compromisso formal de que o Presidente assumiria a transição para o novo sistema de governo e sua implantação já em março de 1988. O prioritário para os parlamentaristas, de acordo com Fogaça, é a implantação imediata do parlamentarismo e se o Presidente garantisse publicamente, ganharia naturalmente os 5 anos.

Se ele assumisse esta condição com boa vontade seria melhor para todos nós, mas isso dificilmente acontecerá por que ele hoje é um presidente contrariado, está de nariz virado, preocupado em retaliar — observa Fogaça — então, se ele insiste em ficar de nariz torto para o parlamentarismo, quanto menor for o seu mandato, melhor.

O senador gaúcho até concorda que o ideal seria se o presidente Sarney aceitasse o seu papel de garantir a transição para o parlamentarismo com boa vontade, e que as eleições presidenciais só acontecessem em 1989. Como isto não acontecerá, os parlamentaristas terão de pagar o preço de enfrentar uma campanha presidencial logo após a instalação do novo sistema de governo. "Teremos de pagar o ônus inclusive de enfrentar movimentos para o restabelecimento do presidencialismo", diz.

Esta dificuldade, para o líder do PMDB no Senado Fernando Henrique Cardoso, está sendo superestimada pelos presidencialistas, que pregam desde já a derrota do parlamentarismo no plenário depois da aprovação do mandato de 5 anos. Ele diz que a condição básica para ser candidato à presidência da República será ser filiado à Constituinte, que proíba a mudança do regime de governo por 5 anos. "Não estamos preocupados com esta tese. Isto é papo de presidencialista que quer ver aprovado o presidencialismo com mandato de 5 anos", afirma Fernando Henrique.

Ele revela que a ideia dos parlamentaristas para garantir a implantação imediata do sistema será concentrar forças na formação de um gabinete capaz de tomar decisões, mas diz que é cedo para acenar com nomes que disputariam o cargo de primeiro-ministro. O senador José Richa, que vem encabeçando a lista dos prováveis candidatos, afirmou ontem categoricamente, "não sou candidato, por enquanto, e não aceito conversar com prováveis candidatos".

Já o relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) exemplifica que a Itália saiu da 2ª Guerra Mundial arrasada politicamente, e o que não impediu o país de conviver com a implantação do parlamentarismo. "O novo sistema se implantou com sucesso, o que permitiu à Itália conviver e superar crises com uma máquina burocrática fantástica há mais de 40 anos".

Ele confia na nossa capacidade, estamos atuando desde o início com muita competência na defesa do parlamentarismo. Este negócio de que os 4 anos vai inviabilizar o parlamentarismo é bife de dois presidencialistas, que vêm perdendo todas as paradas até agora — ironizou Richa.



Fogaça

A independência do Poder Judiciário

JOSAPHAT MARINHO

Na generalidade dos Estados organizados, a independência da função judicial é condição básica da ordem jurídica e política. Mesmo quando não instituída nomeadamente como Poder, reveste-se dessa qualidade de autonomia assegurada na lei. Não se trata apenas de proteger os seus integrantes contra asseclhadas e perturbadoras de sua consciência. Cuida-se, principalmente, de garantir-lhes a liberdade de decidir, em resguardo dos interesses legítimos postos em questão. Traduzam-se estes interesses em direitos do indivíduo, da sociedade ou do próprio Estado, é indispensável que os órgãos da magistratura, em toda a escala de sua hierarquia, possam examiná-los com firmeza e serenidade, sem risco de reação afrontosa da independência de julgar.

Para rever os erros de julgamento, há os recursos regulares, e até medidas especiais em forma de reclamação. Para sanar desvios de função ou retardamento injustificável, desenvolve-se a tarefa corretora, legalmente definida. No regime constitucional vigente, em casos excepcionais e de relevância, o Supremo Tribunal Federal, a pedido do Procurador-Geral da República, pode avocar causas processadas perante quaisquer juízos ou tribunais, e o tem feito, cautelosamente. Além disso, a vigilância da opinião pública e a crítica motivada dos meios de comunicação são fatores que concorrem para restringir a multiplicação de procedimentos inconvenientes. Por fim, cabe lembrar que o Poder Legislativo detém faculdade permanente de adotar providências normativas e orgânicas, destinadas a suprir deficiências do mecanismo judiciário.

De qualquer sorte, se juízes e tribunais não têm, nem deve ter o privilégio de ficar imunes aos reparos sérios da sociedade, é natural que sejam titulares de garantias e trabalhem com tranquilidade, que lhes assegure regular aplicação do direito. Vigilando-se no exercício de suas funções, ou sendo vigiados por seus concidadãos, juízes singulares e ministros de tribunais precisam da confiança geral, para que se situem distantes de todos os tipos de coerção. Continua válida a observação de Rui, na Oração aos Moços, assinalando que o juiz não deve recear "soberanias da terra: nem a do povo, nem a do poder". Não sendo vassallos de qualquer dessas "soberanias", porém da lei, ao povo e ao poder os magistrados não de dar o tratamento que os direitos e prerrogativas deles reclamarem, como legítimos interessados.

A Assembleia Nacional Constituinte, depois de oscilações comuns numa grande convenção política, vem reconquistando a serenidade para definir

bem a posição e as atribuições do Poder Judiciário. Já começando a fazê-lo, inclusive melhorando a feição do Conselho Nacional de Justiça. Ainda há o que fazer e decerto a maioria, sem abusar da expressão numérica, completará as correções aconselháveis. Convém recordar o que ocorreu na França, em 1958. Uma nova Constituição foi elaborada mediante procedimento extraordinário. A Assembleia Nacional votou numa lei constitucional autorizando o governo a promover a reforma reclamada por De Gaulle, como condição para assumir o governo. Apesar disso, a lei constitucional votada preestabeleceu alguns princípios essenciais, que deveriam constar da nova Carta. Um desses princípios era a independência da "autoridade judiciária".

O presente caso da Autolatina comprova, oportunamente, a alta conveniência de ser preservada, sem suspensas institucionais, a independência do Poder Judiciário. O conglomerado empresarial, que adotou preços autônomos além do tabelamento oficial, provocou decisão do Tribunal competente. Negada medida liminar no primeiro instante, o relator do processo a concede em seguida, considerando razões que lhe pareceram procedentes. O despacho é judicialmente perfeito, nos limites da competência específica. Está sujeita, porém, a revisão, dentro da hierarquia funcional. O órgão hierarquicamente superior, provocado, não lhe suspendeu o efeito, nem o confirmou de plano. Abriu prazo ao grupo empresarial para que prestasse esclarecimentos. A direção do interesse geral indica que suspenderá a liminar.

Não cabe analisar, aqui, entretanto, o conteúdo de qualquer dos despachos. O do ministro relator no Tribunal Federal de Recursos apenas concedeu medida liminar para venda de veículos, provisoriamente, acima dos preços fixados pelo Governo. O do presidente do Supremo Tribunal Federal somente deu oportunidade à informação do contendor particular, em face das alegações do Procurador-Geral da República. Não encerra uma decisão propriamente dita. O que importa, pois, é ressaltar a vantagem de os dois despachos poderem ser proferidos com rigorosa independência judicial. Ambos se situaram no plano impessoal dos fatos e da lei, sem antecipado exame do mérito da pretensão ajuizada. Seja o despacho final do presidente da Corte Suprema suspenso, ou não, da liminar deferida, a substância do mandato de segurança somente será julgada no momento próprio. Assim ocorre pela vigência do princípio de independência da Justiça. O fato há de merecer a ponderação devida na Assembleia Constituinte. Os precedentes edificantes valem como fonte de boa legislação.

Comissão acabou, polêmicas não

A Comissão de Sistematização vota hoje a redação final do projeto constitucional que será submetido ao plenário, onde progressistas e moderados irão travar nova batalha pela adoção de suas teses. Foram 55 dias de muito trabalho, em sessões que se estenderam aos fins de semana e chegaram a somar, por dia, 8 horas. Durante todo esse período houve intensas negociações e muitos acordos foram fechados, inclusive em torno de temas especialmente polêmicos como a reforma agrária. O resultado permite antever, na avaliação do relator, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), a promulgação de uma Constituição "capaz de ter boa duração".

Em alguns momentos, a Comissão tomou decisões que provocaram contundentes reações, como as de estabilidade no emprego e a da nacionalização da distribuição dos derivados de petróleo. Ou surpreendentes, como a fixação do mandato do presidente José Sarney em quatro anos. Em outros momentos viveu um clima tenso, como quando, rejeitada a anistia aos punidos por atos administrativos, militares casados tentaram agredir lideranças do PMDB. E em algumas sessões a Mesa teve que "convocar" intrusos — como o diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, e um grupo de juízes — a se retirarem do plenário.

Até ontem ao meio-dia, a Comissão havia aprovado 203 pedidos de destaque, e rejeitado outros 231. De acordo com levantamento da secretaria, 58n desta-

ques foram prejudicados por falta de quorum, 371 foram retirados, 1.229 foram considerados prejudicados (pela ausência do autor ou por perda de objeto), num total de 2.592 pedidos, dos 8.726 apresentados (os demais foram desprezados através de acordo de lideranças). A avaliação deste trabalho feita por constituintes mais atuantes aponta muitos pontos positivos.

Bernardo Cabral, por exemplo, acha que foi importante o fato de 8 dos 9 títulos apreciados terem sido frutos de acordos de liderança — a exceção fica para o do sistema de governo. O relator acha que os pontos polêmicos em plenário serão estabilidade, reforma agrária e o próprio regime. Disse que gostaria de ver alterados os seguintes itens: a nacionalização da distribuição dos derivados de petróleo, a imprescritibilidade de reclamação junto à Justiça do Trabalho, e a exclusão do terrorismo e do tráfico de drogas da relação dos inafiançáveis.

O deputado José Genoíno (PT-SP) alinha quatro pontos positivos da Comissão: um trabalho detalhado e metucioso, uma disputa democrática de alto nível, a definição das questões polêmicas e uma convivência "muito respeitosa". Em sua opinião, o projeto foi "dilapidado, escoltado e triturado", e suscitou polêmica no plenário os seguintes: anistia, mandato, sistema de governo, papel das Forças Armadas, tribunal constitucional, Conselho Nacional de Justiça, estabilidade, direito de propriedade, reforma agrária, índios e conselho

de comunicação (estes dois últimos não chegaram a ser apreciados). Genoíno observou que a Comissão votou mais do que o normal em uma legislatura inteira.

O volume de matéria submetido aos integrantes da Sistematização, na avaliação da deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), seria votado "em dois ou três anos, em qualquer legislatura normal".

—Foi um trabalho insano, porque nós examinamos o produto do trabalho de todos os constituintes nas fases das subcomissões e comissões. O mesmo foi apontado pelo senador Virgílio Távora (PDS-CE), relator-auxiliar.

—A grande preocupação dos homens de bom-senso dentro da Comissão era a de evitar os extremos, conseguir uma solução mediana, e o exemplo mais evidente de que isso foi obtido é o da reforma agrária, em que todo mundo apostava numa verdadeira luta a ferro e fogo.

Távora diz que em 37 anos de vida pública nunca trabalhou tanto, e acha que a tarefa delegada à Comissão foi muito complexa sobretudo devido às normas estabelecidas por um Regimento Interno "irrealista". O senador disse que o texto apresenta avanços nos campos econômico, político e social.

Entre os pontos a serem revistos na opinião do líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), estão a estabilidade, a jornada de trabalho, e direito de greve, o sistema de governo, a reforma agrária.